

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 015/1992, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), nº 085/2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Grupo Geral) e com base no Edital de Concurso 01.01/2013, com Homologação do Resultado Final do Concurso nº 09.01/2013,

CONVOCA

Os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2013:

PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
63°	LUANA CAMILLA MENDES VITOR

PARA O CARGO DE MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
25°	MARCIO AILTON DE MORAIS

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12°	NEVIO LUIZ LUZZI
13°	REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
14°	CLAUDINEI FABRIS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **24 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015**, para declarar se aceitam as vagas ofertadas, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Duas (02) cópias mais o original da Cédula de Identidade;
- b) Duas (02) cópias mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Duas (02) cópias mais o original do Título de Eleitor;
- d) Duas (02) cópias mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso:
- e) Duas (02) cópias mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- f) Duas (02) cópias mais original do comprovante de endereço atualizado.
- g) Duas (02) cópias mais original da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- h) Duas (02) cópias mais o original do Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- i) Uma (01) cópia mais o original do comprovante de Registro Profissional, quando o emprego exigir;
- j) Uma (01) cópia mais o original do documento que comprove a Escolaridade exigida para assumir o emprego;
- k) Uma (01) fotografia 3x4, recente;
- Declaração de nepotismo de acordo com a Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008;
- m) Declaração de não acumulo ou acumulo licito de cargos públicos de acordo com a CF;
- n) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

- 2001, na Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992 (Declaração de Imposto de Renda);
- o) Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site **www.tse.gov.br**;
- p) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal disponível no site <u>www.jfpr.jus.br</u> (link Guia de Serviços Certidão PR / SC / RS);
- q) Atestado de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- r) Uma (01) cópia mais original do Certificado de Reservista e ou Dispensa de Incorporação;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda das vagas e na consideração como desistentes.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 23 de abril de 2015.

Erci Baldissera Secretário Interino de Administração